



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 193/2021-CGJCE

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Processo Administrativo nº: 8500755-70.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216133950

Nome original: Ofício Circular nº 066-2021.pdf

Data: 08/03/2021 17:16:22

Remetente:

Rivaldo José Borges

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Corregedoria Geral da Justiça de Goiás - PROAD n. 255283 2021 - OFÍCIO CIRCULAR
n. 066 2021



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº 0

Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica

Processo nº: **202101000255283**

Interessado: Diretoria do Foro da Comarca de Inhumas/GO

Assunto: Comunicação (CGJ)

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 066/2021

Trata-se do Ofício nº 006/2021 – SDF, encaminhado pela Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Inhumas, Dra. Adriana Caldas Santos, comunicando a suposta prática de atos fraudulentos contra ao Cartório Extrajudicial Nogueira Ferreira de Registro Civil e Tabelionato de Notas da aludida Comarca, envolvendo o cancelamento de selos eletrônicos de nºs 030020122101527087600006 e 03002011114063908760000, utilizados em escritura pública e seu traslado, em nome de Aneirce Maria dos Santos, e que os fatos foram imediatamente informados à autoridade policial (evento 01).

Instado a se pronunciar, a Assessoria Correicional desta Casa Censora sugeriu a cientificação de todos os diretores de foro e as serventias extrajudiciais vinculadas a este Tribunal de Justiça, quanto ao expediente em análise.

No mesmo sentido, opinou o então 2º Juiz Auxiliar desta Corregedoria-Geral de Justiça, Dr. Algomiro Carvalho Neto, ao aduzir que “em análise aos autos, verifica-se ser pertinente a expedição de Ofício Circular às Diretorias



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica

de Foro e aos Notários e Registradores do Estado de Goiás, informando-lhes acerca da notícia de fraude em escritura pública anexada ao presente feito (evento n.º 1), a fim de prevenir eventual responsabilidade civil, administrativa e penal" (evento 3).

É o relatório.

Decido.

Conforme relatado, cuida-se de expediente encaminhado pela Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Inhumas, Dra. Adriana Caldas Santos, comunicando a suposta prática de atos fraudulentos contra ao Cartório Extrajudicial Nogueira Ferreira de Registro Civil e Tabelionato de Notas da aludida Comarca, envolvendo o cancelamento de selos eletrônicos de nºs 030020122101527087600006 e 03002011114063908760000, utilizados em escritura pública e seu traslado, em nome de Aneirce Maria dos Santos, fatos devidamente informados à autoridade policial (evento 01).

Analizando os autos, verifica-se a relevância da matéria e a necessidade de se conferir ampla divulgação do fato narrado pela autoridade judicial comunicante, com a finalidade de resguardar direito de terceiros e a própria administração da justiça.

Ao teor do exposto, acolho o precitado parecer e determino a expedição de ofício circular a todos os Diretores de Foro e aos Notários e Registradores do Estado de Goiás, instruído com cópia dos documentos constantes no evento 1, para dar-lhes ciência acerca da comunicação encaminhada pela Diretoria do Foro da Comarca de Inhumas/GO.

Em acréscimo, comuniquem-se as Corregedorias Gerais dos demais Estados da Federação e do Distrito Federal, enviando-lhes cópia desta decisão, com as homenagens de estilo.

Feito isso e inexistindo qualquer outra medida a ser implementada no âmbito desta Casa Censora, determino o arquivamento dos



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica

autos, com as anotações devidas na DGE, uma vez cumprido o fim almejado.

A reprodução deste *decisum* serve como ofício.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA,

em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador **Nicomedes Borges**

Corregedor-Geral da Justiça

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 382717171396 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202101000255283

NICOMEDES DOMINGOS BORGES

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 18/02/2021 às 09:16





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920215853012

Nome original: 006.2021 - Encaminha comunicado de suposta fraude _ Cartório Nogueira
Ferreira - Inhumas.pdf

Data: 12/01/2021 17:31:49

Remetente:

Fernando Gramacho Vieira
Diretoria do Foro - Inhumas
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Por ordem da MM^a Juíza e Diretora do Foro, Dra. Adriana Caldas Santos, encaminho
ofício n. 006 2021-SDF Inhumas, para protocolo junto à Corregedoria Geral da Ju
stiça. Atenciosamente, Fernando Gramacho Vieira - Secretário da Diretoria do For
o.



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Inhumas
Estado de Goiás
Diretoria do Foro

Ofício nº 006/2021 – SDF.

Inhumas, 11 de janeiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Des. Kisleu Dias Maciel Filho
Corregedor-Geral da Justiça de Goiás
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Goiânia-GO.

Assunto: Comunicado de suposta prática de atos fraudulentos contra o Cartório Nogueira Ferreira – Comarca de Inhumas – GO

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral,

A par de cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência que foi recebido na Diretoria do Foro de Inhumas, ofício nº. 052/2020, do Tabelião Oficial do Cartório Extrajudicial Nogueira Ferreira de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Inhumas, Sr. **Rodrigo Nogueira Ferreira**, no qual solicita providências por parte desta Diretoria em razão da suposta prática de atos fraudulentos contra o referido Cartório.

Verbera o comunicante, que foi informado pelo colaborador, Sr. Weider, do Cartório Bruno Quintiliano de Nova Brasil – Comarca de Aparecida de Goiânia, que foi lhe apresentada uma procuração lavrada na data de 23/12/2020, neste Cartório, no Livro 11-P, Folhas 166/167, em que a pessoa de **Aneirce Maria dos Santos** outorgou à pessoa de **Geraldo Pereira Marques** poderes para alienação/venda de um imóvel. Segundo o Sr. Weider, a verdadeira Sra. **Aneirce Maria dos Santos** estava com ele naquele momento e afirmava que “*nunca tinha comparecido no Cartório de Inhumas*” e que o RG apresentado para a lavratura do ato era falso.

O Sr. Rodrigo afirma que na data de 29/12/2020 efetivou junto ao Sistema



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Inhumas
Estado de Goiás
Diretoria do Foro

SEE da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, o cancelamento do selo que chancelou o translado da procuração e que após reavaliar a documentação de outra procuração (envolvendo a CNH apresentada pela suposta Tânia), observou que pareceu tratar-se de outra fraude, razão pela qual também providenciou o cancelamento do selo eletrônico que chancelou o translado daquele documento junto ao Sistema SEE da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás.

O Tabelião ressaltou, ainda, que tendo comunicado imediatamente os fatos à autoridade policial, esta logrou êxito em efetivar a prisão das 2 pessoas que se passaram falsamente por outras.

Portanto, encaminho a Vossa Excelência os documentos em anexo, recebidos do Tabelião com todas as informações e o Boletim de Ocorrência, para ciência e adoção das medidas necessárias.

Atenciosamente,


ADRIANA CALDAS SANTOS
Juíza de Direito e Diretora do Foro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920215853013

Nome original: Ofício 052-2020 - Pedido de abertura de Procedimento - Diretoria do Fórum de Inhumas.pdf

Data: 12/01/2021 17:31:49

Remetente:

Fernando Gramacho Vieira
Diretoria do Fórum - Inhumas
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Por ordem da MM^a Juíza e Diretora do Fórum, Dra. Adriana Caldas Santos, encaminho ofício n. 006 2021-SDF Inhumas, para protocolo junto à Corregedoria Geral da Justiça. Atenciosamente, Fernando Gramacho Vieira - Secretário da Diretoria do Fórum.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80920205824771

Nome original: Ofício 052-2020 - Pedido de abertura de Procedimento - Diretoria do Fórum de Inhumas.pdf

Data: 30/12/2020 18:23:02

Remetente:

Rodrigo Nogueira Ferreira

Inhumas - Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Inhumas - TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Boa tarde, Segue Ofício solicitando abertura de procedimento administrativo a ser encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça, tendo em vista a prática de atos fraudulentos contra o Cartório Nogueira Ferreira.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório Nogueira Ferreira - Registro Civil e Tabelionato de Notas

Comarca de Inhumas – Estado de Goiás

Rodrigo Nogueira Ferreira

Oficial

Ofício nº 052/2020

Inhumas, em 30 de dezembro de 2020.

Excelentíssima Doutora Juíza de Direito Diretora do Foro de Inhumas-GO,

Venho pelo presente, na condição de Oficial / Tabelião do “Cartório Nogueira Ferreira – Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, com atribuições do Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Inhumas-GO” à digna presença de V.Exa., expor e requerer o que se segue:

Na data de 28/12/2020, por volta das 16:00hs, fui informado pelo Sr. Weider, colaborador do Cartório Bruno Quintiliano de Nova Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, que lhe havia sido apresentada uma Procuração lavrada na data de 23/12/2020 em minhas Notas, Livro 11-P, Folhas 166/167, em que a pessoa de **ANEIRCE MARIA DOS SANTOS** (brasileira, filha de JOÃO JACINTO SOBRINHO e CAROLINA PEREIRA DA SILVA, nascida na data de 08/10/1946, natural de Firminópolis/GO, solteira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 127653 2ª Via/SSP/GO, expedida na data de 07/05/2015, inscrita no CPF/MF sob nº 136.584.681-49, residente e domiciliada na Avenida Rio Verde, Qd. 028, Lt. 0012, Bairro Vila Rosa, Aparecida de Goiânia-GO, sem endereço eletrônico declarado) havia outorgado à pessoa de **GERALDO PEREIRA MARQUES** (filho de ADELINO PEREIRA MARQUES e IBRANTINA DA SILVA MARQUES, nascido na data de 12/12/1957, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02662568702/DETRAN/GO, expedida na data de 28/03/2018, inscrito no CPF/MF sob nº 169.650.271-34, residente e domiciliado na Rua Jaguaripe, Apt. 202-B, Parque Amazonia, Qd. 84, Lt. 09/13, Goiânia-GO, sem endereço eletrônico declarado), poderes para alienação/venda do seguinte imóvel: Um lote de terreno para a construção urbana, nº 12, Qd. 28, Rua Rio Verde Vila Rosa, n/capital, com área de 479,70 metros quadrados; sendo: 15,00 metros de frente; 15,65 metros de fundo com o lote 18; 39,75 metros do lado direito, com o lote 13 e 34,21 metros do lado esquerdo, com o lote 11, conforme Matrícula nº 16.385, (especialmente o R1-16.385) do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO e inscrição 1.103.00046.0012.0000 e CCI 255912 perante a Prefeitura Municipal de Aparecida Goiânia/GO.

Confirmei a lavratura de referida Procuração ao Sr. Weider, que me informou que eu havia sido vítima de uma fraude, uma vez que a verdadeira Sra. **ANEIRCE MARIA DOS SANTOS** estava com ele naquele momento, e que ela afirmava que nunca tinha estado aqui no Cartório em Inhumas, bem assim que a pessoa constante da fotografia do documento do RG apresentado para a lavratura do ato, não era a sua fotografia, e que referido RG era falso.

Diante de tal fato, solicitei que me fosse Oficiado diretamente o ocorrido ou que me fosse encaminhado Boletim de Ocorrência de iniciativa da Sra. Aneirce, para que eu pudesse adotar as providências policiais e jurídico-administrativas pertinentes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório Nogueira Ferreira - Registro Civil e Tabelionato de Notas
Comarca de Inhumas – Estado de Goiás
Rodrigo Nogueira Ferreira
Oficial

do selo eletrônico 03002012210152708760006 que chancelou o Traslado da referida Procuração, para que de imediato o referido instrumento não pudesse mais ser utilizado.

O Escrevente Wilson Antônio de Oliveira, meu colaborador, diante dessas informações, me relatou que uma pessoa que acompanhava a cidadã que se passou pela Sra. Aneirce, já tinha estado no cartório no mês de novembro/2020, acompanhando a lavratura de uma outra Procuração lavrada em 13/11/2020, no Livro 11-P, Folhas 082/083, em que a Outorgante seria a pessoa de **TANIA DOS SANTOS BORGES** (brasileira, filha de RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS e MARIETA CARDOSO DOS SANTOS, nascida na data de 21/03/1965, natural de Goiânia/GO, solteira, maior e capaz, autônomo, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00416814190/DETRAN/GO, expedida na data de 23/01/2019, portadora da Cédula de Identidade nº 1736932/DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 476.317.831-87, residente e domiciliada na Rua da República, Qd. 31, Lt. 16, Setor Capuava, Goiânia-GO, sem endereço eletrônico declarado) e o Outorgado a pessoa de **LUIZ ALBERTO DA SILVA**, (brasileiro, filho de ANTÔNIO LUIS DA SILVA e MARIA EUNICE DA SILVA, nascido na data de 07/09/1985, natural de Goiânia/GO, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03947103791/DETRAN/GO, expedida na data de 12/03/2019, portador da Cédula de Identidade nº 4571722/DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 009.390.101-19, residente e domiciliado na Rua Couto Magalhães, Qd. 08, Lt. 10, Setor Jardim, Goiânia-GO), com poderes para alienação/venda do seguinte imóvel: **Um lote de terras de número 16 da Qd. 78, Residencial Santa Fé I, situado na Rua Dom Bosco, com área de 225,00m², sendo 9,00 metros de frente com a citada Rua Dom Bosco, 9,00 metros de fundo, dividindo com o lote 29; 25,00 metros pela lateral direita dividindo com o lote 17 e 25,00 metros pela lateral esquerda dividindo com o lote 15, conforme Matrícula nº 188.804, especificadamente o (R-3-188804) do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO.**

Considerando as circunstâncias, resolvi reavaliar a documentação dessa outra Procuração que havia sido lavrada no dia 13/11/2020, tendo verificado que a CNH apresentada pela suposta TÂNIA estava divergente de consulta que fiz em 29/12/2020 no sítio do Detran/GO na internet e, sendo assim, mepareceu tratar-se de outra fraude, razão pela qual também efetivei, na data de 29/12/2020, junto ao Sistema SEE da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás o cancelamento do selo eletrônico 03002011114063908760000 que chancelou o Traslado da referida Procuração do dia 13/11/2020, para que de imediato o referido instrumento também não pudesse mais ser utilizado.

Informo que até o momento não nos foi informado por nenhum outro Cartório que as referidas 2 Procurações tenham sido efetivamente utilizadas, salvo a tentativa de utilização no Cartório Bruno Quintiliano em Aparecida de Goiânia, conforme retro narrado.

Ainda, na data de hoje (30/12/2020) ao me ser enviada cópia do Boletim de Ocorrência efetivado na data de 29/12/2020 perante a 4ª Delegacia Distrital de Polícia de Goiânia/GO pela verdadeira Sra. ANEIRCE MARIA DOS SANTOS, promovi a comunicação de tal fato à Delegacia de Polícia de Inhumas-GO, tendo recebido o Registro de Atendimento Integrado nº 17686048, conforme cópia em anexo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório Nogueira Ferreira - Registro Civil e Tabelionato de Notas

Comarca de Inhumas – Estado de Goiás

Rodrigo Nogueira Ferreira

Oficial

Enquanto eu estava na Delegacia em Inhumas/GO, recebi ligação de meu funcionário Wilson, dizendo que a pessoa que havia estado no Cartório no dia 23/12/2020 se passando por Aneirce, havia acabado de entrar no cartório novamente, juntamente com um homem que se identificou como sendo Geusmar de Oliveira (CPF 010.406.481-18 – RG 1357991-2^a via SSP/MS) e que queria fazer uma Procuração para alienação de veículo.

Imediatamente informei à autoridade policial que me atendia, quando então, prontamente, a equipe da Delegacia de Inhumas se dirigiu ao Cartório e efetuou a prisão dessas 2 pessoas, que foram identificadas então como ADRIANE INEZ DE LIMA (a mulher que em 23/12/2020 se passou falsamente por ANEIRCE MARIA DOS SANTOS) e RODRIGO ARAÚJO DA SILVA FERREIRA (o homem que na data de hoje se passou por GEUSMAR DE OLIVEIRA), conforme se infere dos Termos de Oitiva de meus 2 Escreventes na data de hoje, nos autos policiais das prisões em flagrante.

Diante dos fatos narrados e tendo em vista a possibilidade de terem sido cometidos crime de falsidade e demais infrações penais previstas em lei, compareço perante Vossa Excelência para narrar os fatos ocorridos e solicitar a abertura dos competentes procedimentos cabíveis, inclusive com comunicação à Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, para que esta envie comunicação dos fatos às demais serventias extrajudiciais do Estado de Goiás.

Informo, por fim, que já foram feitas as devidas anotações nos atos praticados em decorrência da fraude a que o Cartório foi vítima, de forma a que os referidos atos não tenham qualquer validade e nenhum efeito jurídico válido, resguardando para que não haja qualquer prejuízo a terceiros.

Sem outras considerações e sempre à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos e informações, na oportunidade reitero preitos de real estima e particular apreço.

Cordialmente,

Rodrigo Nogueira Ferreira
Oficial / Tabelião

Rodrigo Nogueira Ferreira
Oficial



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 17686048
EMITIDO EM 30/12/2020 as 13:20



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA	TELEFONE: (62) 98128-9198
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI	DATA DA COMUNICAÇÃO: 30/12/2020 as 13:20
UNIDADE DE REGISTRO: DELEGACIA DE POLÍCIA DE INHUMAS	
UNIDADES ENVOLVIDAS:	
• 01ª DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA. PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA	

DADOS DO FATO

DATA DO FATO: 28/12/2020 as 16:00	TIPIFICAÇÕES: • ESTELIONATO → ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO
ENDEREÇO: LOGRADOURO: RUA NÃO INF, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: DISTRITO DE NOVA BRASÍLIA, CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO: GOIÁS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO	

NARRATIVA

RELATO PC:

Comparece nesta Delegacia de Polícia no dia 30/12/2020 o Sr. RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA, Tabelião do Cartório Nogueira Ferreira - Registro Civil e Tabelionato de Notas para informar que no dia 28/12/2020, por volta da quatro horas da tarde, recebeu um ligação do Sr. Weider, colaborado do Cartório Bruno Quintiliano de Nova Brasília, Aparecida de Goiânia, que lhe havia sido apresentado uma procuração lavrada no dia 23/12/2020 em sua notas, Livro 11-P, Folha 166/167, em que a pessoa de ANEIRCE MARIA SANTOS, CPF:136.584.681-49, havia outorgado à pessoa de Geraldo Pereira Marques, CPF: 169.650.271-34, poderes para alienação e venda de um lote. O comunicante confirmou a lavratura ao Sr. Weider, que informou que a Sra. ANEIRCE MARIA SANTOS estava com ele naquele momento, e que ela afirmava que nunca nunca tinha ido no Cartório em Inhumas, bem assim que o RG apresentado para a lavratura é falso. Na data de 29/12/2020, por cautela o Tabelião de Inhumas, efetuou o cancelamento do selo eletrônico nº 03002012210152708760006. Logo, diante das informações, o funcionário do comunicante lhe informou que o mesmo indivíduo posteriormente foi até cartório acompanhando um senhora que se passou por Tania Dos Santos Borges, CPF: 476.317.831-87, que também parece ser falso. Registra-se para os devidos fins.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 17686048
EMITIDO EM 30/12/2020 as 13:20



1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

Qualificação(ões): **COMUNICANTE**

NOME: RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA

SEXO: MASCULINO	NASCIMENTO: 12/05/1979	IDADE: 41 Anos
------------------------	-------------------------------	-----------------------

NOME DO PAI: DEVANIR FERREIRA SOBRINHO

NOME DA MÃE: ENYDE ALDINA DE FREITAS NOGUEIRA FERREIRA

RG: 3481415	CPF: 79923607100	CNH: NÃO INFORMADO	TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO	PASSAPORTE: NÃO INFORMADO
--------------------	-------------------------	---------------------------	---	----------------------------------

ENDEREÇO : LOGRADOURO: RUA 1141, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: 536, BAIRRO: SETOR MARISTA, CIDADE: GOIÂNIA, ESTADO: GOIÁS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: AP 901 P REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (62) 98128-9198

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

Qualificação(ões): **AUTOR**

NOME: NÃO IDENTIFICADO

SEXO: NÃO-INFORMADO	NASCIMENTO: NÃO INFORMADO	IDADE: NÃO INFORMADO
----------------------------	----------------------------------	-----------------------------

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO	NATURALIDADE: SEM INFORMAÇÃO/SEM INFORMAÇÃO
-------------------------------------	--

ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO	COR/RAÇA: NÃO INFORMADO
------------------------------------	--------------------------------

NOME DA MÃE: NÃO IDENTIFICADO

3ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 17686048
EMITIDO EM 30/12/2020 as 13:20



Qualificação(ões): VÍTIMA

NOME: ANEIRCE MARIA SANTOS

SEXO: FEMININO

NASCIMENTO: 08/10/1946

IDADE: 74 Anos

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: PIRENÓPOLIS/GOIÁS

NOME DA MÃE: CAROLINA PEREIRA SOBRINHO

RG: 127653

CPF: 13658468149

CNH: NÃO
INFORMADO

TÍTULO DE ELEITOR:
NÃO INFORMADO

PASSAPORTE: NÃO
INFORMADO

4ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

Qualificação(ões): VÍTIMA

NOME: TANIA DOS SANTOS BORGES

SEXO: FEMININO

NASCIMENTO: 21/03/1965

IDADE: 55 Anos

NOME DO PAI: RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

NOME DA MÃE: MARIETA CARDOSO DOS SANTOS

RG: 1736932

CPF: 47631783187

CNH: NÃO
INFORMADO

TÍTULO DE ELEITOR:
NÃO INFORMADO

PASSAPORTE: NÃO
INFORMADO

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO

TIPO DE LOCAL: NÃO IDENTIFICADO

NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

• DELEGADO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 17686048
EMITIDO EM 30/12/2020 as 13:20



• MIGUEL DA MOTA LEITE FILHO

Comunicante



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE
INHUMAS**



TERMO DE DEPOIMENTO

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 16:09 horas, nesta cidade de Inhumas, Estado de Goiás, na **Delegacia de Polícia de Inhumas**, onde presente se achava a Delegada de Polícia **Carla de Bem Monteiro**, comigo, Escrivã do cargo, ao final assinado, compareceu a testemunha abaixo qualificada:

Nome: **Hellen Flavia Silva Roriz**
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Inhumas - GO
Data Nascimento: 19/02/1988
Idade: 32 Anos
Filiação: Antonieta Rosa da Silva Roriz e Roosevelt Antonio Lobo Roriz
RG: 5118541 - SPTC - GO
CPF: 035.466.411-59
Estado Civil: Divorciado(a)
Profissão: Escrevente Cartorária
Endereço: Rua Joaquim Pedro Vaz numero 830 Setor Central Inhumas - GO
End Comercial: Rua Goiás numero 59 Setor Central Inhumas - GO
Telefone(s): (62)8475-5029 (62)3514-4413
Email: hellenflaviasroriz@hotmail.com

Aos costumes, disse nada. Testemunha compromissada na forma da lei, advertida das penas cominadas ao falso testemunho, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Inquirida pela autoridade respondeu: QUE SEU NÚMERO DE WHATSAPP É (62) 98475-5029 E SEU E-MAIL É hellenflaviasroriz@hotmail.com. Que desde dos quinze anos de idade a depoente trabalha no Cartório de Registro Civil. E agora por último tem seis anos que a depoente trabalha para o atual Tabelião no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas Nogueira Ferreira. A depoente faz de um tudo no Cartório. E que hoje, 30/12/2020, por volta das 13h, estava fazendo o registro de um óbito, quando atendeu no balcão um casal até então identificados como sendo ANEIRCE e GEUSMAR, no que a mulher disse que estava lá no Cartório porque o GEUSMAR queria fazer uma Procuração de compra e venda de um veículo, nisto a depoente chamou o seu colega de serviço, WILSON, o qual é o responsável no Cartório para registros de procurações,



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE
INHUMAS**



para que atendesse o tal GEUSMAR. WILSON então, atendeu GEUSMAR inicialmente, tendo GEUSMAR apresentado ao WILSON a Carteira de Identidade dele (GEUSMAR), WILSON fez o Cartão de Cadastro inicial para poder fazer a Procuração, preenchendo os dados de identificação de GEUSMAR no Cadastro conforme apresentados na Carteira de Identidade dele, GEUSMAR chegou a assinar o Cadastro. Nesse interim a depoente havia reconhecida a ANEIRCE como sendo a mulher que havia estado lá no Cartório semana passada e registrado uma procuração dando poderes para compra e venda de um imóvel em Aparecida de Goiânia-GO, sendo que na segunda-feira dessa semana o pessoal do Cartório Bruno Quintiliano de Aparecida de Goiânia-GO ligou para o Cartório onde a depoente trabalha querendo saber informações sobre a Procuração que tinham feito para ANEIRCE na semana passada, porque a ANEIRCE verdadeira estava lá no Cartório de Aparecida de Goiânia e que ela estava alegando que não tinha feito nenhuma Procuração em Inhumas. Em seguida, o Tabelião do Cartório onde a depoente trabalha, tomou as providências cabíveis, tendo sido cancelado o selo da Procuração da tal ANEIRCE. Então, sabendo disto, e com a tal ANEIRCE presente no Cartório na data de hoje, 30/12/2020, com o tal GEUSMAR, o qual também queria fazer uma Procuração. Então, o fato foi denunciado nesta Delegacia, e na sequência a Polícia Civil foi acionada para que comparece no Cartório para averiguar a situação documental do tal GEUSMAR, pois havia sérias suspeitas de que o mesmo estava usando um documento de identidade falsa.. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. . Lido e achado conforme,vai devidamente assinado pela autoridade, pela depoente, e por mim, **Josy Militao Galdine**, Escrivã, que o digitei.

Carla de Bem Monteiro
Autoridade

Hellen Flavia Silva Roriz
Depoente

Josy Militao Galdine
Escrivã



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE INHUMAS**



**TERMO DE DEPOIMENTO EM
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO**

Às 15 horas e 24 minutos do dia 30 do mês de dezembro de 2020, na sede do(a) DELEGACIA DE POLÍCIA DE INHUMAS, onde presente se achava a Autoridade Policial, Doutor(a) CARLA DE BEM MONTEIRO, comigo, JOSY MILITAO GALDINE, Escrivão(ã) de Polícia, na sequência do auto de prisão em flagrante delito em que é(são) conduzido(s) RODRIGO ARAUJO DA SILVA FERREIRA, passou-se à inquirição da testemunha WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA, RG nº 6090252 SSP-GO, CPF nº 05520137145, de nacionalidade brasileira, casado(a), de profissão escrevente, nascido aos 11/06/1995, natural de Inhumas-GO, filho de Aparecida Pereira Neves De Oliveira e Wilson Cristino De Oliveira, com residência em Inhumas-GO, CEP: 75400000, com endereço comercial na(o) Rua Goiás, nº 59, quadra -, lote -, número -, Cartório Nogueira Ferreira- Registro Civil e Tabelionato de Nota, Setor Central, Inhumas-GO, telefone comercial (62) 8506-7622. Superior Completo. Aos costumes disse nada. Compromissada na forma da lei, advertida das penas cominadas ao falso testemunho, prometeu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. Inquirida respondeu: que é escrevente do Cartório Nogueira Ferreira- Registro Civil e Tabelionato de Notas. Relata que hoje, dia 30/12/2020, por volta das 11h, um homem chegou ao cartório e apresentou ao depoente uma cédula de identidade em nome de GEUSMAR DE OLIVEIRA, dizendo na sequência, que pretendia reconhecer firma de um certificado de registro veicular e em sequência fazer uma procuração pública de compra e venda de veículo. Que na ocasião, o suposto GEUSMAR estava acompanhado de uma mulher, identificada posteriormente como ADRIANE INEZ DE LIMA, a qual alegou que era companheira de GEUSMAR. Dessa forma, o tal GEUSMAR assinou seu nome completo três vezes no cartão de reconhecimento de firma registrado sob o nº 0008709. Ocorre que, o depoente reconheceu ADRIANE como sendo a mesma mulher que esteve no cartório na semana anterior, dia 23/12/2020, utilizando-se de uma identidade falsa para fazer uma procuração pública de compra e venda de um lote, fato que foi narrado no RAI nº 17686048. Diante disso e da fundada suspeita de que GEUSMAR pudesse praticar o mesmo crime, o depoente acionou a polícia civil, a qua imediatamente compareceu ao local e conduziu o casal à delegacia para apurar os fatos, sendo que constatado que o homem que se passou por GEUSMAR, na verdade era RODRIGO ARAÚJO DA SILVA FERREIRA e que ADRIANE possuía em sua bolsa uma identidade em nome de SÔNIA ZOTELLI, com a foto da própria ADRIANE.. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e assinado, fica este termo fazendo parte integrante do auto de prisão em flagrante...

..... continua na página seguinte



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIÁRIA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE INHUMAS



... em flagrante.

Autoridade Policial _____

Testemunha _____

Escrivão(ã) de Polícia _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920215853014

Nome original: DOCUMENTOS..pdf

Data: 12/01/2021 17:31:49

Remetente:

Fernando Gramacho Vieira

Diretoria do Foro - Inhumas

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Por ordem da MM^a Juíza e Diretora do Foro, Dra. Adriana Caldas Santos, encaminho ofício n. 006 2021-SDF Inhumas, para protocolo junto à Corregedoria Geral da Justiça. Atenciosamente, Fernando Gramacho Vieira - Secretário da Diretoria do Foro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80920205824772

Nome original: DOCUMENTOS..pdf

Data: 30/12/2020 18:23:02

Remetente:

Rodrigo Nogueira Ferreira

Inhumas - Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Inhu-

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Boa tarde, Segue Ofício solicitando abertura de procedimento administrativo a ser encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça, tendo em vista a prática de atos fraudulentos contra o Cartório Nogueira Ferreira.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório Nogueira Ferreira - Registro Civil e Tabelionato de Notas

Comarca de Inhumas – Estado de Goiás

Rodrigo Nogueira Ferreira
Oficial

Ofício nº 051/2020

Inhumas, em 30 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Doutor Delegado da Polícia Civil de Inhumas-GO,

Venho pelo presente, na condição de Oficial / Tabelião do “Cartório Nogueira Ferreira – Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, com atribuições do Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Inhumas-GO” à digna presença de V.Exa., expor e requerer o que se segue:

Na data de 28/12/2020, por volta das 16:00hs, fui informado pelo Sr. Weider, colaborador do Cartório Bruno Quintiliano de Nova Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, que lhe havia sido apresentada uma Procuração lavrada na data de 23/12/2020 em minhas Notas, Livro 11-P, Folhas 166/167, em que a pessoa de **ANEIRCE MARIA DOS SANTOS** (brasileira, filha de JOÃO JACINTO SOBRINHO e CAROLINA PEREIRA DA SILVA, nascida na data de 08/10/1946, natural de Firminópolis/GO, solteira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade nº *127653 2ª Via/SSP/GO*, expedida na data de 07/05/2015, inscrita no CPF/MF sob nº *136.584.681-49*, residente e domiciliada na Avenida Rio Verde, Qd. 028, Lt. 0012, Bairro Vila Rosa, Aparecida de Goiânia-GO, sem endereço eletrônico declarado) havia outorgado à pessoa de **GERALDO PEREIRA MARQUES** (filho de ADELINO PEREIRA MARQUES e IBRANTINA DA SILVA MARQUES, nascido na data de 12/12/1957, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº *02662568702/DETRAN/GO*, expedida na data de 28/03/2018, inscrito no CPF/MF sob nº *169.650.271-34*, residente e domiciliado na Rua Jaguaribe, Apt. 202-B, Parque Amazonia, Qd. 84, Lt. 09/13, Goiânia-GO, sem endereço eletrônico declarado), poderes para alienação/venda do seguinte imóvel: **Um lote de terreno para a construção urbana, nº 12, Qd. 28, Rua Rio Verde Vila Rosa, n/capital, com área de 479,70 metros quadrados; sendo: 15,00 metros de frente; 15,65 metros de fundo com o lote 18; 39,75 metros do lado direito, com o lote 13 e 34,21 metros do lado esquerdo, com o lote 11, conforme Matrícula nº 16.385, (especialmente o R1-16.385) do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia-GO e inscrição 1.103.00046.0012.0000 e CCI 255912 perante a Prefeitura Municipal de Aparecida Goiânia/GO.**

Confirmei a lavratura de referida Procuração ao Sr. Weider, que me informou que eu havia sido vítima de uma fraude, uma vez que a verdadeira Sra. **ANEIRCE MARIA DOS SANTOS** estava com ele naquele momento, e que ela afirmava que nunca tinha estado aqui no Cartório em Inhumas, bem assim que a pessoa constante da fotografia do documento do RG apresentado para a lavratura do ato, não era a sua fotografia, e que referido RG era falso.

Diante de tal fato, solicitei que me fosse Oficiado diretamente o ocorrido ou que me fosse encaminhado Boletim de Ocorrência de iniciativa da Sra. Aneirce, para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório Nogueira Ferreira - Registro Civil e Tabelionato de Notas

Comarca de Inhumas – Estado de Goiás

Rodrigo Nogueira Ferreira
Oficial

Na data de 29/12/2020, por cautela e diante da narrativa que me foi apresentada, efetivei junto ao Sistema SEE da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás o cancelamento do selo eletrônico 03002012210152708760006 que chancelou o Traslado da referida Procuração, para que de imediato o referido instrumento não pudesse mais ser utilizado.

Ainda, ao me ser enviada cópia do Boletim de Ocorrência efetuado na data de 29/12/2020 perante a 4ª Delegacia Distrital de Polícia de Goiânia/GO pela Sra. ANEIRCE MARIA DOS SANTOS, estou enviando a esta nobre Delegacia de Polícia de Inhumas/GO o presente Ofício, para que também sejam adotadas as providências policiais de mister.

O atendimento de cadastramento das partes para a lavratura da Procuração foi efetuado pelos funcionários do Cartório, que vão adiante qualificados para as suas devidas oitivas: a) Antonieta Rosa da Silva Roriz (Sub-Oficial); b) Wilson Antônio de Oliveira (Escrevente); c) Hellen Flávia Silva Roriz (Escrevente), além da minha própria pessoa (Rodrigo Nogueira Ferreira – Oficial/Tabelião). Todos nós podemos ser localizados na sede do cartório, na Rua Goiás, nº 59, Centro, Inhumas/GO.

O Escrevente WILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA, meu colaborador, diante dessas informações, me relatou que uma pessoa que acompanhava a cidadã que se passou pela Sra. Aneirce, já tinha estado no cartório no mês de novembro/2020, acompanhando a lavratura de uma outra Procuração lavrada em 13/11/2020, no Livro 11-P, Folhas 082/083, em que a Outorgante seria a pessoa de **TANIA DOS SANTOS BORGES** (brasileira, filha de RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS e MARIETA CARDOSO DOS SANTOS, nascida na data de 21/03/1965, natural de Goiânia/GO, solteira, maior e capaz, autônomo, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **00416814190/DETRAN/GO**, expedida na data de 23/01/2019, portadora da Cédula de Identidade nº **1736932/DGPC/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **476.317.831-87**, residente e domiciliada na Rua da República, Qd. 31, Lt. 16, Setor Capuava, Goiânia-GO, sem endereço eletrônico declarado) e o Outorgado a pessoa de **LUIZ ALBERTO DA SILVA**, (brasileiro, filho de ANTÔNIO LUIS DA SILVA e MARIA EUNICE DA SILVA, nascido na data de 07/09/1985, natural de Goiânia/GO, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03947103791/DETRAN/GO**, expedida na data de 12/03/2019, portador da Cédula de Identidade nº **4571722/DGPC/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **009.390.101-19**, residente e domiciliado na Rua Couto Magalhães, Qd. 08, Lt. 10, Setor Jardim, Goiânia-GO), com poderes para alienação/venda do seguinte imóvel: Um lote de terras de número 16 da Qd. 78, Residencial Santa Fé I, situado na Rua Dom Bosco, com área de 225,00m², sendo 9,00 metros de frente com a citada Rua Dom Bosco, 9,00 metros de fundo, dividindo com o lote 29; 25,00 metros pela lateral direita dividindo com o lote 17 e 25,00 metros pela lateral esquerda dividindo com o lote 15, conforme Matrícula nº 188.804, especificadamente o (P. 3-188804) do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição de Goiânia/GO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório Nogueira Ferreira - Registro Civil e Tabelionato de Notas

Comarca de Inhumas – Estado de Goiás

Rodrigo Nogueira Ferreira
Oficial

Conseguimos localizar o número do telefone celular/whatsapp dessa pessoa:
(62) 99485-4935.

Considerando as circunstâncias, resolvi reavaliar a documentação dessa outra Procuração que havia sido lavrada no dia 13/11/2020, tendo verificado que a CNH apresentada pela suposta TÂNIA, estava divergente de consulta que fiz em 29/12/2020 no sítio do Detrah/GO na internet e, sendo assim, me pareceu tratar-se de outra fraude, razão pela qual também efetivei, na data de 29/12/2020, junto ao Sistema SEE da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás o cancelamento do selo eletrônico 03002011114063908760000 que chancelou o Traslado da referida Procuração do dia 13/11/2020, para que de imediato o referido instrumento também não pudesse mais ser utilizado.

Informo que até o momento não nos foi informado por nenhum outro Cartório que as referidas 2 Procurações tenham sido efetivamente utilizadas, salvo a tentativa de utilização no Cartório Bruno Quintiliano em Aparecida de Goiânia, conforme retro narrado.

Comunico que também irei noticiar à Dra. Juíza Diretora do Foro da Comarca de Inhumas/GO para comunicação à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, para a adoção das providências inerentes àquele douto órgão de cúpula correicional do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Diante dos fatos narrados e tendo em vista a possibilidade de ter sido cometido crimes de falsidade e demais infrações penais previstas em lei, compareço a Vossa Excelência para narrar os fatos ocorridos e solicitar a abertura dos competentes procedimentos policiais para apuração dos fatos em testilha.

Sem outras considerações e sempre à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos e informações, na oportunidade reitero preitos de real estima e particular apreço.

Cordialmente,

Rodrigo Nogueira Ferreira
Oficial / Tabelião

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA
TABELIONATO DE NOTAS - INHUMAS
GOIAS



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 17670393
EMITIDO EM 29/12/2020 as 09:55



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: aNEIRCE MARIA SANTOS

TELEFONE: (62) 3215-1497

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI

DATA DA COMUNICAÇÃO: 29/12/2020 as 09:55

UNIDADE DE REGISTRO: 04ª DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE GOIÂNIA

UNIDADES ENVOLVIDAS:

- 04ª DELEGACIA DISTRITAL DE POLICIA DE GOIÂNIA
- PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

DADOS DO FATO

DATA DO FATO:
28/12/2020 as 13:00

TIPIFICAÇÕES:

- ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO TENTADO

ENDERECO: LOGRADOURO: RUA 3, QD. NÃO INFORMADO, LT. NÃO INFORMADO, Nº. 881, BAIRRO SETOR OESTE, CIDADE GOIÂNIA, ESTADO: GOIÁS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: EDIFÍCIO SAINT PAUL, APTO. 1700 REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

NARRATIVA

RELATO PC:

Compareceu à delegacia a vítima comunicante ANEIRCE MARIA SANTOS para informar que no dia 28 de dezembro de 2020, por volta das 13h, recebeu uma ligação do Cartório Bruno Quintiliano pois estavam suspeitando de uma possível fraude em seu nome. QUE o funcionário do cartório perguntou se ela havia passado procuração para alguém, e a vítima comunicante informou que não, e o funcionário pediu para ela comparecer lá. QUE foi informada de que havia uma procuração em inúmeras e uma escritura no Pará, ambas em seu nome, das quais ela não possui conhecimento, tratando-se, portanto, de fraude. QUE foi orientada pelo referido cartório a realizar o registro de ocorrência na delegacia e encaminhar para eles, para que as devidas providências pudessem ser tomadas.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

- 1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO TENTADO

Qualificação(s): VÍTIMA COMUNICANTE



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 17670393
EMITIDO EM 29/12/2020 as 09:55



NOME: ANEIRCE MARIA SANTOS

SEXO: FEMININO

NASCIMENTO: 08/10/1946

IDADE: 74 Anos

RG: 127653

CPF: 13658468149

CNH: NÃO INFORMADO

TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO

PASSAPORTE: NÃO INFORMADO

ENDERECO RESIDENCIAL: LOTEAMENTO RUA 3, QD. NÃO INFORMADO, LT. NÃO INFORMADO, N° 881, BAIRRO SETOR OESTE, CIDADE GOIÂNIA, ESTADO GOIÁS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: EDIFÍCIO SAINT PAUL, APTO 1700 FONE: NÃO INFORMADO

TELEFONE RESIDENCIAL: (62) 3215-1457

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO TENTADO

Qualificação(es): AUTOR

NOME: NÃO IDENTIFICADO

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO: NÃO INFORMADO

IDADE: NÃO INFORMADO

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: SEM INFORMAÇÃO/SEM INFORMAÇÃO

ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO

COR/RAÇA: NÃO INFORMADO

NOME DA MÃE: NÃO IDENTIFICADO

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO

TIPO DE LOCAL: IMÓVEL RESIDENCIAL

NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

• ESCRIVÃO/AGENTE

• JANAINA GONÇALVES MENDES



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 17670393
EMITIDO EM 29/12/2020 as 09:55



- DELEGADO
- CARLOS CAETANO JUNIOR

Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://cavirtual.ssp.go.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO NOGUEIRA FERREIRA
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Comarca de Inhumas - Estado de Goiás

Rodrigo Nogueira Ferreira
Oficial

Antonieta Rosa da Silva Roriz
Sub-Oficial

Rua Goiás, 59 • Centro • Inhumas • CEP: 75.400-000 • Fone: (62)3514-4413 • CNPJ: 09.283.588/0001-02

LIVRO: 00011-P

FOLHAS: 166

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: ANEIRCE
MARIA DOS SANTOS A FAVOR DE GERALDO
PEREIRA MARQUES, NA FORMA ABAIXO
DECLARADA:-**

S A I B A M quantos este Públco Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, (23/12/2020), nesta Cidade de Inhumas, Estado Goiás, neste Serviço Notarial, compareceu, como **Outorgante**: ANEIRCE MARIA DOS SANTOS, brasileira, filha de JOÃO JACINTO SOBRINHO e CAROLINA PEREIRA DA SILVA, nascida na data de 08/10/1946, natural de Firminópolis/GO, solteira, maior e capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 127653 2ª Via/SSP/GO, expedida na data de 07/05/2015, inscrita no CPF/MF sob nº 136.584.681-49, residente e domiciliada na Avenida Rio Verde, Qd. 028, Lt. 0012, Bairro Vila Rosa, Aparecida de Goiânia-GO, sem endereço eletrônico declarado; reconhecida como a própria por mim RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA, Oficial, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante **Procurador**: GERALDO PEREIRA MARQUES, filho de ADELINO PEREIRA MARQUES e IBRANTINA DA SILVA MARQUES, nascido na data de 12/12/1957, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02662568702/DETRAN/GO, expedida na data de 28/03/2018, inscrito no CPF/MF sob nº 169.650.271-34, residente e domiciliado na Rua Jaguaribe, Apt. 202-B, Parque Amazonia, Qd. 84, Lt. 09/13, Goiânia-GO, sem endereço eletrônico declarado, ao qual confere, em **EM CARATER IRREVOGÁVEL, IRRETRATÁVEL E ISENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, amplos e gerais poderes, para o fim especial e específico e com os poderes da Cláusula "Ad Negotia", vender, ceder, prometer, transferir, permutar, anuir, concordar, arrendar, locar, onerar ou de qualquer forma alienar, no seu todo ou em parte, a quem quiser, inclusive para si próprio (art. 117 C.C), ou para terceiros, pelo preço e condições que convencionar, todos os direitos de posse e propriedade que ao Outorgante pertencem em relação a **Um lote de terreno para a construção urbana**, nº 12, Qd. 28, Rua Rio Verde Vila Rosa, n/capital, com área de 479,70 metros quadrados; sendo: 15,00 metros de frente; 15,65 metros de fundo com o lote 18; 39,75 metros do lado direito, com o lote 13 e 34,21 metros do lado esquerdo, com o lote 11, conforme Matrícula nº 16.385, (especialmente o R1-16.385) do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO e inscrição 1.103.00046.0012.0000 e CCI 255912 perante a Prefeitura Municipal de Aparecida Goiânia/GO; remanescendo os poderes outorgados ainda que referido (s) imóvel venha (m) a sofrer quaisquer alterações jurídico-administrativas, quer em relação à introdução de benfeitorias, demolições, desmembramentos ou desdobros, podendo para tanto a referida procuradora, outorgar e assinar os competentes documentos públicos e/ou particulares, com todas as cláusulas e exigências legais, assinar as competentes escrituras públicas de cessão de direitos, compra e venda, inventário, partilha, sobrepartilha, divisão, desmembramento, divisão, retificação; transmitir posse, domínio, direito e ação; responder pela evicção de direito, dar e receber quitação; passar recibos; apresentar e retirar documentos; requerer, alegar, promover e assinar o que for preciso; autorizar matrículas, registros e averbações na Circunscrição Imobiliária; re-ratificar escritura e contratos; declarar sob responsabilidade civil e criminal a existência ou não de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel e ao contrato objeto desta outorga e de outros ônus reais sobre ele incidentes, a tudo assistindo e assinando; representá-lo nas Repartições Públicas em geral, Serviço Notarial de Notas e Registro de Imóveis e junto à Prefeituras Municipais e onde mais for preciso para o desiderato deste mister, nelas requerendo, alegando e assinando, dar medidas, origens, confrontações, características, metragens, áreas, autorizar registros, averbações, requerimento de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO NOGUEIRA FERREIRA

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Comarca de Inhumas - Estado de Goiás

Rodrigo Nogueira Ferreira

Oficial

Antonieta Rosa da Silva Roriz

Sub-Oficial

Rua Goiás, 59 • Centro • Inhumas • CEP: 75.400-000 • Fone: (62)3514-4413 • CNPJ: 09.283.588/0001-02

LIVRO: 00011-P

FOLHAS: 167

alteração de estado civil, receber e assinar laudos de avaliação, plantas, desmembramento; podendo o Outorgado praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, sendo possível o SUBSTABELECIMENTO desta procuração. Disseram, ainda, os Outorgantes, que o presente mandato terá VALIDADE por prazo INDETERMINADO. Fica consignado que os poderes aqui outorgados, são específicos e restritos ao negócio financeiro, relacionado ao (s) imóvel (is) objeto(s) deste Mandato. Os elementos que caracterizam o (s) imóvel (is) objeto deste mandato foram declarados pelo mandante, assumindo este responsabilidade civil e criminal pela declaração que prestou. No caso de alienação do (s) imóvel (is) acima caracterizado (s) neste mandato, deverá o mandatário ora constituído fazer a prova da titularidade ou propriedade e estado civil dos outorgantes, bem como apresentar todos os documentos hábeis no momento da lavratura do instrumento de transferência do (s) domínio (s) do (s) imóvel (is), conforme determina a legislação vigente, ressalvadas eventuais dispensas. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo sido encontrado resultados negativos em relação ao CPF dos Outorgantes, com código Hash:a478.0a68.189d.adee.f731.2e43.6022.3327.8d5e.d616; Pelos Outorgantes me foi dito, finalmente, que aceitam esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhes a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Eu, RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA, Oficial, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$58,23; Taxa Judiciária: R\$15,14; Fundos Estaduais: R\$23,29, ISS: R\$2,91.

Inhumas-GO, 23 de dezembro de 2020.

Aneirce Maria dos Santos
ANEIRCE MARIA DOS SANTOS

Outorgante

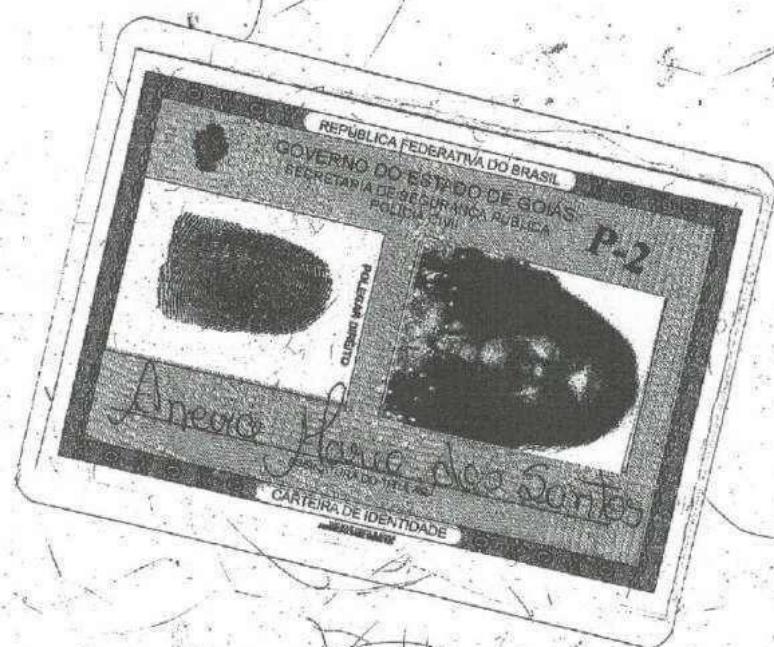
RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA
Oficial

Tabelionato Tabelião		Aparecida de Goiânia-GO, 23 de dezembro de 2020.	0008681
ANEIRCE MARIA DOS SANTOS 0009704			
NASCIMENTO 08/10/1946	C.P.F. 136.584.681-49	Cédula de Identidade.: 127653 2ª Via/SSP/GO de 07/05/2015	
Filiação.....	JOÃO JACINTO SOBRINHO e CAROLINA PEREIRA DA SILVA		
Nacionalidade.	brasileira natural de Firminópolis/GO		
Profissão....			
Estado Civil...	Solteira		
Endereço.....	Avenida Rio Verde, Qd. 028, Lt. 0012, Bairro Vila Rosa, Aparecida de Goiânia - Goiás -		
RESIDENCIAL	COMERCIAL	CELULAR	
Confeccionado por WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA Escrivente Conferido por RODRIGO MIGUEIRA FERREIRA Oficial			

Aneirce Maria dos Santos

Aneirce Maria dos Santos

Aneirce Maria dos Santos



Tabelionato Tabelião		Aparecida de Goiânia-GO, 23 de dezembro de 2020.	0008681			
<p align="center">ANEIRCE MARIA DOS SANTOS 0009704</p> <p>NASCIMENTO C.P.F. Cédula de Identidade.: 127653 2^a Via/SSP/GO de 08/10/1946 136.584.581-49 07/05/2015</p> <p>Filiação..... JOÃO JACINTO SOBRINHO e CAROLINA PEREIRA DA SILVA</p> <p>Nacionalidade. brasileira natural de Firminópolis/GO</p> <p>Profissão..... Solteira</p> <p>Estado Civil...: Solteira</p> <p>Endereço..... Avenida Rio Verde, Qd. 028, Lt. 0012, Bairro Vila Rosa, Aparecida de Goiânia - Goiás -</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 33%;">RESIDENCIAL</td> <td style="width: 33%;">COMERCIAL</td> <td style="width: 33%;">CELULAR</td> </tr> </table> <p>Confeccionado por WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA Escrevente Conferido por RODRIGO MÔGUEIRA FERREIRA Adv.</p>				RESIDENCIAL	COMERCIAL	CELULAR
RESIDENCIAL	COMERCIAL	CELULAR				

RODRIGO ROGUEIRA FERREIRA OFICIAL

olteira

Civil...
Endereço..... Avenida Rio Verde, Qd. 028, Lt. 0012, Bairro Vila Rosa, Aparecida de
: Goiânia - Goiás -
RESIDENCIAL CONERCIAL

CONFECIONADO POR WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCA
RODRIGO G. CELULAR

RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA Oficial

MADRIGO MIGUEIRA FERREIRA OFICIAL

Vila Nova dos Santos

A. Amélie H. 162

José de Mariano dos Santos

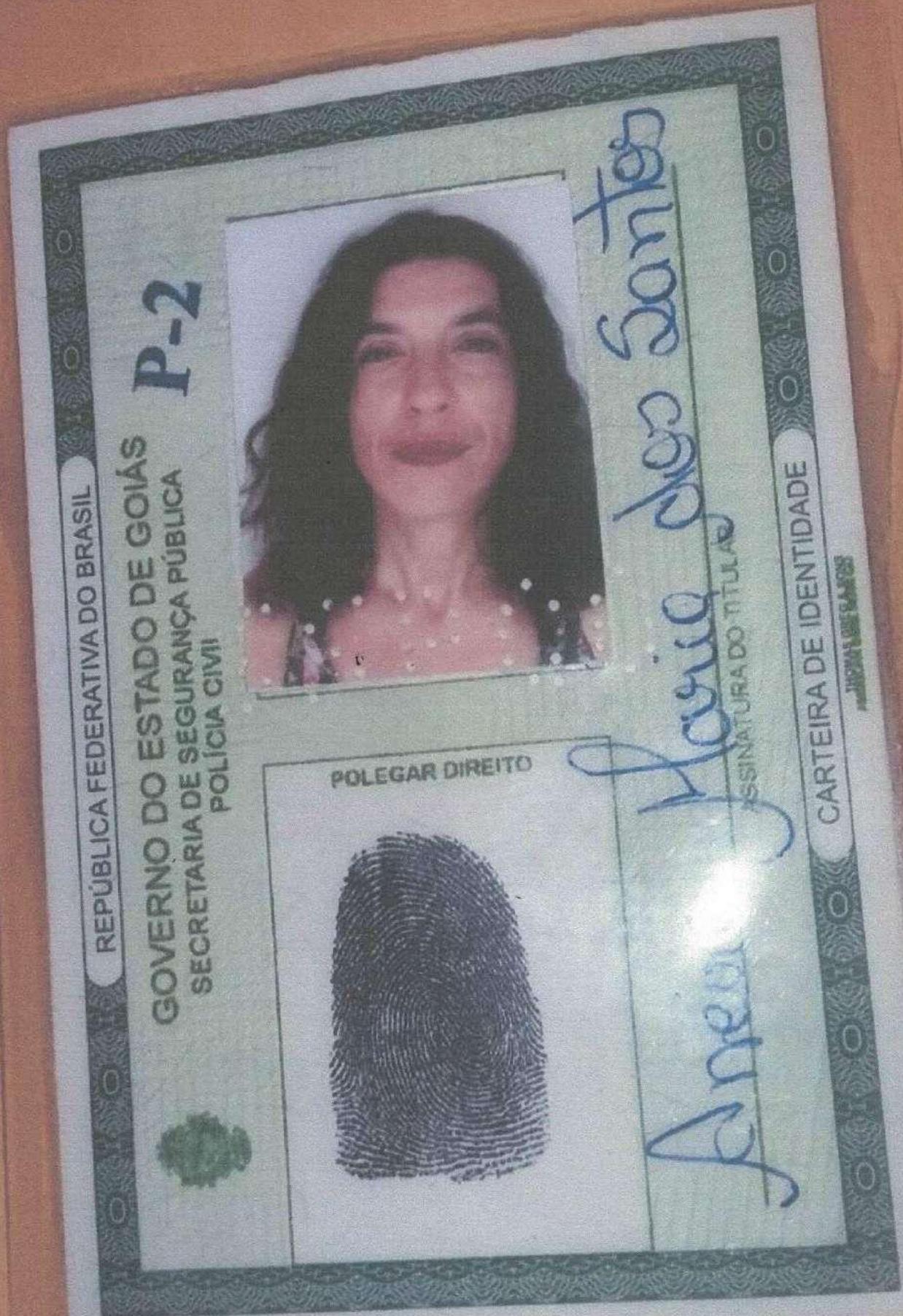
9 Amherst St. Boston

~~Fonseca Návio dos Santos~~

the first summer







VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 127653 2. A VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 07 /MAI /2015

ANEIRCE MARIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOAO JACINTO SOBRINHO
CAROLINA PEREIRA DA SILVA

FIRMINOPOLIS-GO
NATURALIDADE

08 /OUT /1946
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C. MAS. 1097 FLS 097 L. A-6 GOIANIA GO

2 ZN EM 13/11/1946

CNP 136584681-49

5526627

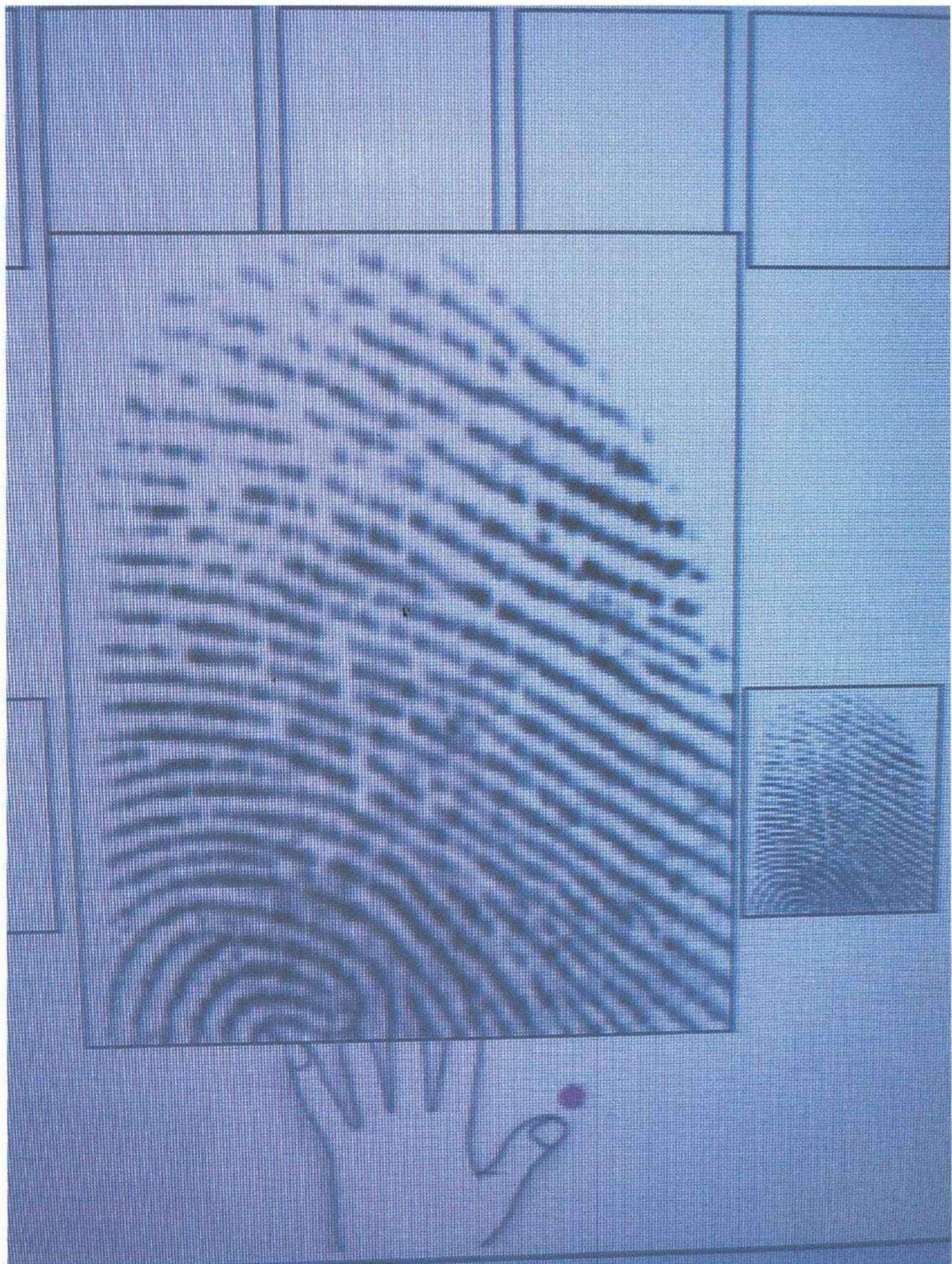
2720459

ESTADO
GOIAS

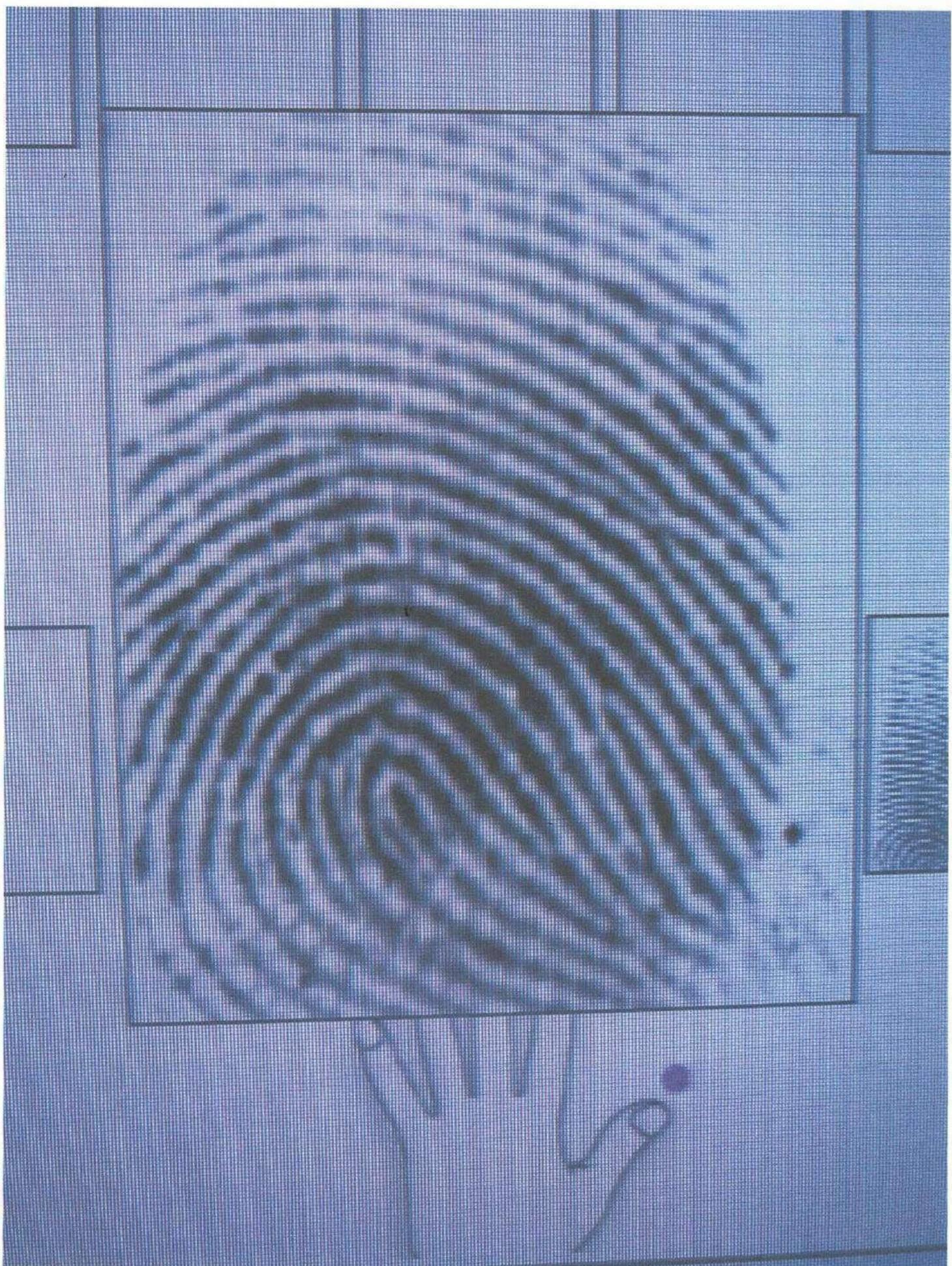
Nº Processo PROAD: 202101000255283



Nº Processo PROAD: 202101000255283



Nº Processo PROAD: 202101000255283



Sistema Extrajudicial Eletrônico

[Inhumas] 4509 - Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Selos Cancelado, Detalhes: 03002012210152708760006

[/Início](#)/[Lista de Selos Cancelados](#)/[03002012210152708760006](#)

[Voltar](#)

Informações

Código Ato	<u>03002012210152708760006</u>
Data do ressarcimento pela financeira:	
Compensar automaticamente na guia?:	<u>Não</u>
Lote do Pedido:	<u>2802920</u>
Guia Número:	
Justificativa da Inutilização:	<u>SUSPEITA DE FRAUDE - UTILIZAÇÃO DE RG ADULTERADA.</u>
PROAD:	
Houve restituição financeira ao cliente ou substituição por outro selo?:	<u>Não</u>
Status:	<u>Não ressarcido</u>
Data da utilização do Selo:	<u>23/12/2020</u>
Data Cancelamento:	<u>29/12/2020 13:19</u>

Motivos para não ressarcimento automático

- Não houve restituição financeira ao cliente ou substituição por outro selo
- Selo cancelado 30 dias após a sua utilização

Valores

Emolumento: R\$ 58,23

Fundesp: R\$ 5,82

Taxa Judiciária: R\$ 15,14

Eventos

Ação	Quando	Autor
Criação	29/12/2020 13:19	RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA

Sistema Extrajudicial Eletrônico

[Inhumas] 4509 - Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Código do Selo

Buscar

O Selo informado foi inutilizado pelo cartório

O SELO INFORMADO FOI INUTILIZADO PELO CARTÓRIO QUE O EMITIU!

4509 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Ato Inutilizado

Cartorio que praticou o ato	<u>4509 - Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas</u>
Cidade:	Inhumas
Pessoa a que se refere o ato:	ANEIRCE MARIA DOS SANTOS
Código Ato:	03002012210152708760006
Nome do serventuário que praticou o ato:	RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA
Data Utilização:	23/12/2020
Justificativa inutilização:	SUSPEITA DE FRAUDE - UTILIZAÇÃO DE RG ADULTERADA.

Composição do Ato

Tipo de Ato	Emolumento	Taxa Judiciária	Fundos Estaduais	Código do Ato
Realizado				

Tipo de Ato Realizado	Emolumento	Taxa Judiciário	Fundos Estaduais	Código do Ato
876 - 64 III	R\$ 58,23	R\$ 15,14	R\$ 23,29	03002012210152708760006
Procuração com finalidade ad negotia				

FIQUE ATENTO!

A CONSULTA DO SELO ELETRÔNICO É DIREITO DO USUÁRIO, ALÉM DA GARANTIA DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS.
SEMPRE CONFRONTE AS INFORMAÇÕES DA CONSULTA COM OS DADOS DO DOCUMENTO FÍSICO.
A DISCORDÂNCIA DE INFORMAÇÕES PODE REPRESENTAR TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO NOGUEIRA FERREIRA
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Comarca de Inhumas - Estado de Goiás

Rodrigo Nogueira Ferreira
Oficial

Antonieta Rosa da Silva Roriz
Sub-Oficial

Rua Goiás, 59 • Centro • Inhumas • CEP: 75.400-000 • Fone: (62)3514-4413 • CNPJ: 09.283.588/0001-02

LIVRO: 00011-P

FOLHAS: 082

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TANIA DOS SANTOS BORGES A FAVOR DE LUIZ ALBERTO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Públco Instrumento de Procuração bastante virem que, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, (13/11/2020), nesta Cidade de Inhumas, Estado Goiás, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **TANIA DOS SANTOS BORGES**, brasileira, filha de RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS e MARIETA CARDOSO DOS SANTOS, nascida na data de 21/03/1965, natural de Goiânia/GO, solteira, maior e capaz, autônomo, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **00416814190/DETRAN/GO**, expedida na data de 23/01/2019, portadora da Cédula de Identidade nº **1736932/DGPC/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **476.317.831-87**, residente e domiciliada na Rua da República, Qd. 31, Lt. 16, Setor Capuava, Goiânia-GO, sem endereço eletrônico declarado; reconhecido como o próprio por mim RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA, Oficial, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante Procurador: **LUIZ ALBERTO DA SILVA**, brasileiro, filho de ANTÔNIO LUIS DA SILVA e MARIA EUNICE DA SILVA, nascido na data de 07/09/1985, natural de Goiânia/GO, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03947103791/DETRAN/GO**, expedida na data de 12/03/2019, portador da Cédula de Identidade nº **4571722/DGPC/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **009.390.101-19**, residente e domiciliado na Rua Couto Magalhães, Qd. 08, Lt. 10, Setor Jardim, Goiânia-GO, ao qual confere: amplos e gerais poderes, EM CARÁTER IRREVOGÁVEL, IRRETRATÁVEL E ISENTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, para o fim especial e específico e com os poderes da Cláusula "Ad Negotia", vender, ceder, prometer, transferir, permutar, anuir, concordar, arrendar, locar, onerar ou de qualquer forma alienar, no seu todo ou em parte, a quem quiser, inclusive para si próprio (art. 117 C.C), ou para terceiros, pelo preço e condições que convencionar, todos os direitos de posse e propriedade que a Outorgante pertencem em relação a Um lote de terras de número 16 da Qd. 78, Residencial Santa Fé I, situado na Rua Dom Bosco, com área de 225,00m², sendo 9,00 metros de frente com a citada Rua Dom Bosco, 9,00 metros de fundo, dividindo com o lote 29; 25,00 metros pela lateral direita dividindo com o lote 17 e 25,00 metros pela lateral esquerda dividindo com o lote 15, conforme Matrícula nº 188.804, especificadamente o (R-3-188804) do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição de Goiânia/GO; remanescendo os poderes outorgados ainda que referido (s) imóvel venha (m) a sofrer quaisquer alterações jurídico-administrativas, quer em relação à introdução de benfeitorias, demolições, desmembramentos ou desdobros, podendo para tanto a referida procuradora, outorgar e assinar os competentes documentos públicos e/ou particulares, com todas as cláusulas e exigências legais, assinar as competentes escrituras públicas de cessão de direitos, compra e venda, inventário, partilha, sobrepartilha, divisão, desmembramento, divisão, retificação; transmitir posse, domínio, direito e ação; responder pela evicção de direito, dar e receber quitação; passar recibos; apresentar e retirar documentos; requerer, alegar, promover e assinar o que for preciso; autorizar matrículas, registros e averbações na Circunscrição Imobiliária; re-ratificar escritura e contratos; declarar sob responsabilidade civil e criminal a existência ou não de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel e ao contrato objeto desta outorga e de outros ônus reais sobre ele incidentes, a tudo assistindo e assinando; representá-lo nas Repartições Públicas em geral, Serviço Notarial de Notas e Registro de Imóveis e junto à Prefeituras Municipais e onde mais for preciso para o desiderato deste mister, nelas requerendo, alegando e assinando, dar medidas, origens, confrontações, características, metragens, áreas, autorizar registros, averbações, requerimento de alteração de estado civil, receber e assinar laudos de avaliação, plantas,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO NOGUEIRA FERREIRA

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Comarca de Inhumas - Estado de Goiás

Rodrigo Nogueira Ferreira
Oficial

Antonieta Rosa da Silva Roriz
Sub-Oficial

Rua Goiás, 59 • Centro • Inhumas • CEP: 75.400-000 • Fone: (62)3514-4413 • CNPJ: 09.283.588/0001-02

LIVRO: 00011-P

FOLHAS: 083

desmembramento; podendo o Outorgado praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, sendo POSSÍVEL o SUBSTABELECIMENTO desta procuração. Disse, ainda, a Outorgante, que o presente mandato terá VALIDADE por prazo INDETERMINADO. Fica consignado que os poderes aqui outorgados, são específicos e restritos ao negócio financeiro, relacionado ao (s) imóvel (is) objeto(s) deste Mandato. Os elementos que caracterizam o (s) imóvel (is) objeto deste mandato foram declarados pela mandante, assumindo este responsabilidade civil e criminal pela declaração que prestou. No caso de alienação do (s) imóvel (is) acima caracterizado (s) neste mandato, deverá o mandatário ora constituído fazer a prova da titularidade ou propriedade e estado civil da outorgante, bem como apresentar todos os documentos hábeis no momento da lavratura do instrumento de transferência do (s) domínio (s) do (s) imóvel (is), conforme determina a legislação vigente, ressalvadas eventuais dispensas. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo sido encontrado resultados negativos em relação ao CPF da Outorgante, com código Hash:c7eb.1242.3464.549f.5ac0.dcb5.f19e.fcd8.2ef4.2faf. Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhes a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Eu, RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA, Oficial, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$58,23; Taxa Judiciária: R\$15,14; Fundos Estaduais: R\$23,29; ISS: R\$2,91.

Inhumas-GO, 13 de novembro de 2020.

Tania dos Santos Borges
TANIA DOS SANTOS BORGES

Outorgante

RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA

Oficial

Tabelionato Tabelão	Goiânia-GO, 13 de novembro de 2020.	0008418
------------------------	--	---------

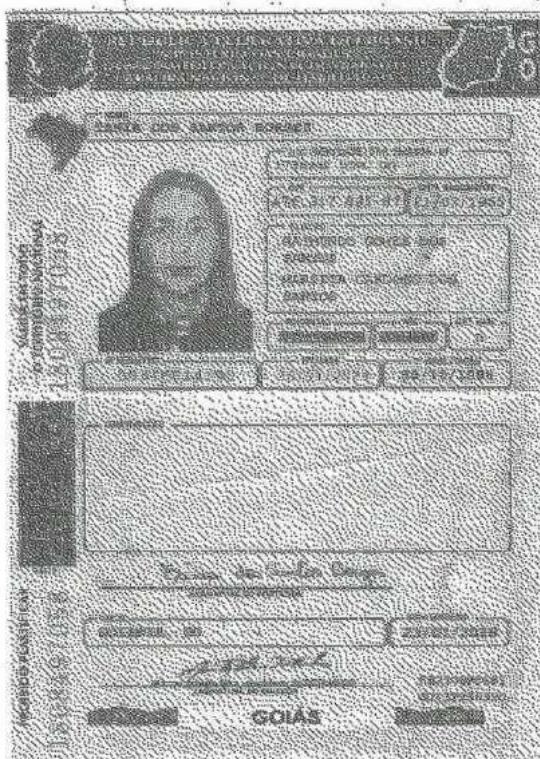
TANIA DOS SANTOS BORGES		0009427
NASCIMENTO 21/03/1982	C.P.F. 478.317.831-87	Carteira Nacional de Habilitação. 00910811190/DETRAN/GO de 23/01/2019 Cédula de Identidade.: 1136832 GOFC/GO
Filiação..... RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS e MARLIETÁ CARDOSO DOS SANTOS		
Nacionalidade. brasileira natural de Goiânia/GO		
Profissão.... auxiliar(a)		
Estado	Solteira	
Civil...:		
Endereço.....	Rua da República, Qd. 31, Lc. 16, Setor Capuava , Goiania - Goias -	
RESIDENCIAL	COMERCIAL	CELULAR

Confeccionado por WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA Escrevente
Conferido por RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA Oficial

Tanía dos Santos Borges

, Tanía dos Santos Borges

. Tanía dos Santos Borges





DETAN GO

 GOIAS

Veículos 

Habilitação 

CNH SOCIAL 

Atendimento 

Processos 

Campanhas 

Acesso à informação 

Ouvidoria 

Acessibilidade 

Telefone 

Webmail 

Mapa do Site 

Página Inicial/Habilitação/Consulta da CNH

Consulta de CNH 

Detalhes da CNH

Nome: TANIA DOS SANTOS BORGES

Número do registro: 00416814190

UF: GO

Cidade: CACOAL

Efeito: B

Data da Pernosca CNH: 30/10/1998

Data da Emissão: 28/03/2009

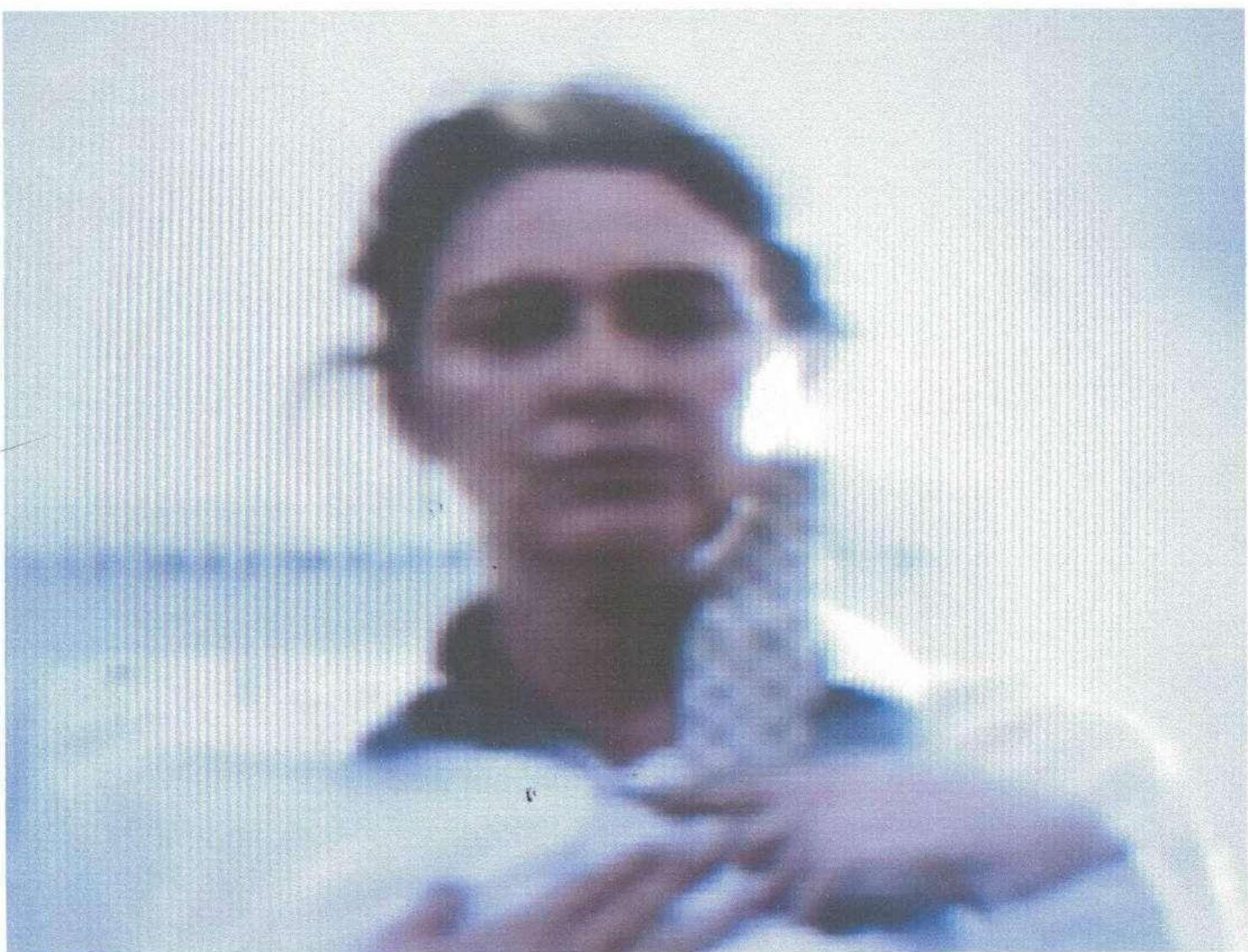
Data da validade: 27/10/2014

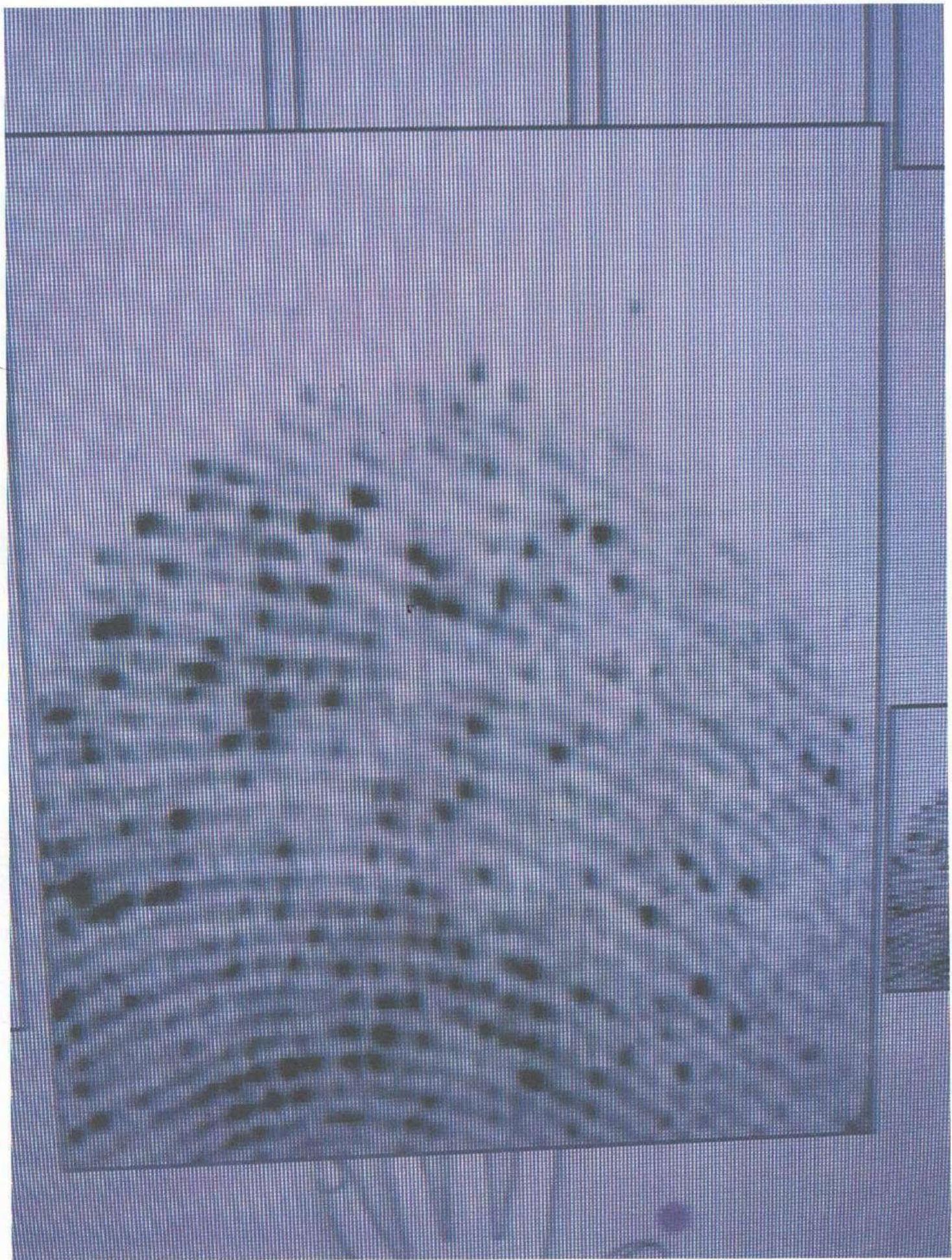
Pontuação

Situação	Pontos
Em Prazo de Defesa Prévia	7
Em Prazo Recursal da Penalidade	0
Em Efeito Suspensivo Administrativo	0
Efeito Suspensivo Judicial	0
Reciclagem	0
Pontuado	0

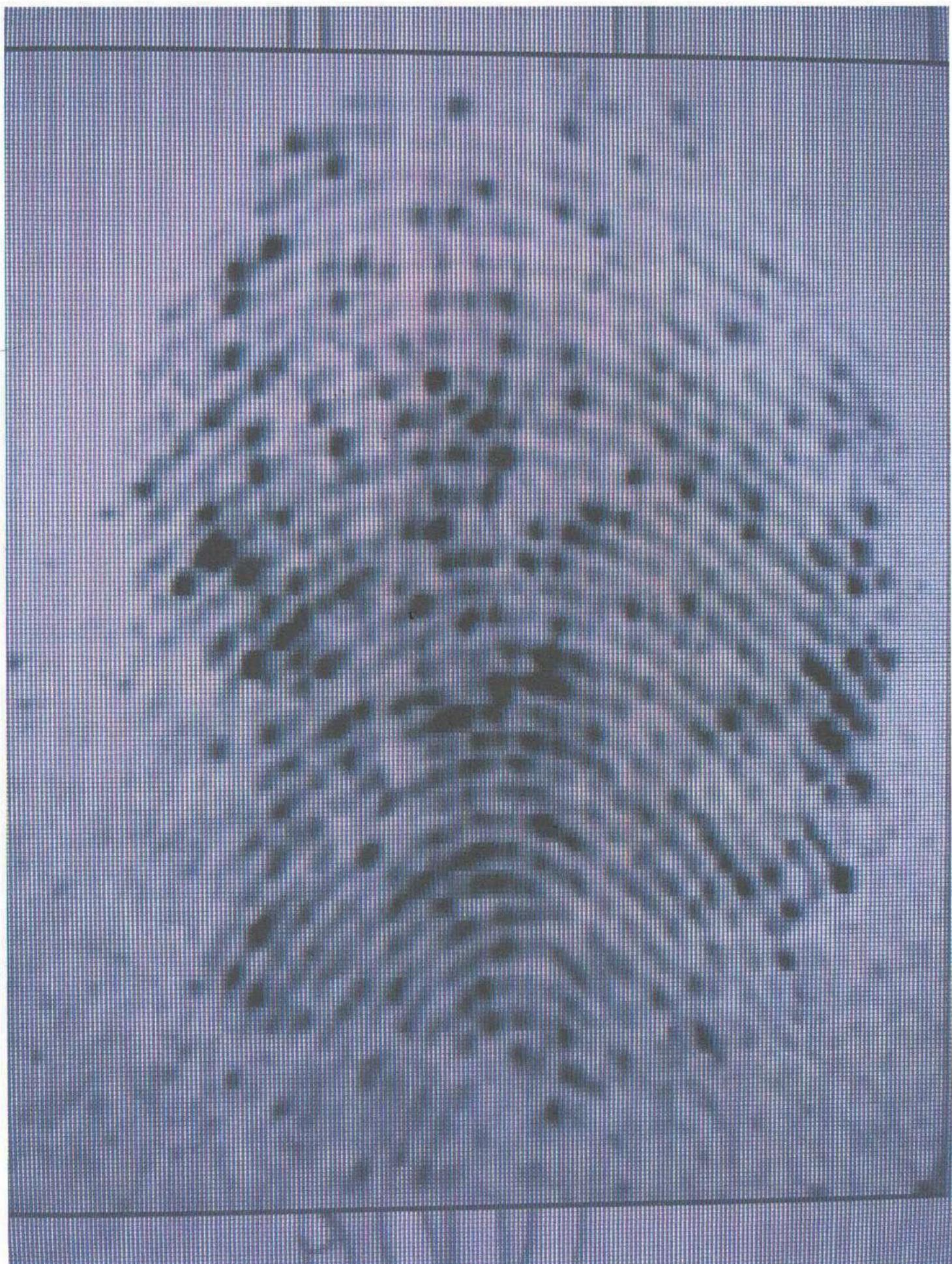
© 2018 - 2020 Departamento Estadual de Trânsito do Goiás. Todos os direitos reservados.

Nº Processo PROAD: 202101000255283





Nº Processo PROAD: 202101000255283



Sistema Extrajudicial Eletrônico

[Inhumas] 4509 - Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Selos Cancelado, Detalhes: 03002011114063908760000

[/Início](#)/[Lista de Selos Cancelados](#)/03002011114063908760000

[Voltar](#)

Informações

Código Ato	<u>03002011114063908760000</u>
Data do ressarcimento pela financeira:	
Compensar automaticamente na guia?:	Não
Lote do Pedido:	2638286
Guia Número:	
Justificativa da Inutilização:	SUSPEITA DE FRAUDE - UTILIZAÇÃO DE CNH ADULTERADA.
PROAD:	
Houve restituição financeira ao cliente ou substituição por outro selo?:	Não
Status:	Não ressarcido
Data da utilização do Selo:	13/11/2020
Data Cancelamento:	29/12/2020 13:19

Motivos para não ressarcimento automático

- Não houve restituição financeira ao cliente ou substituição por outro selo
- Selo cancelado 30 dias após a sua utilização

Valores

Emolumento: R\$ 58,23

Fundesp: R\$ 5,82

Taxa Judiciária: R\$ 15,14

Eventos

Ação	Quando	Autor
Criação	29/12/2020 13:19	RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA

Sistema Extrajudicial Eletrônico

[Inhumas] 4509 - Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Código do Selo

Buscar

O Selo informado foi inutilizado pelo cartório

O SELO INFORMADO FOI INUTILIZADO PELO CARTÓRIO QUE O EMITIU!

4509 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Ato Inutilizado

Cartorio que praticou o ato 4509 - Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Cidade: Inhumas

Pessoa a que se refere o ato: TANIA DOS SANTOS BORGES

Código Ato: 03002011114063908760000

Nome do serventuário que praticou o ato: RODRIGO NOGUEIRA FERREIRA

Data Utilização: 13/11/2020

Justificativa inutilização: SUSPEITA DE FRAUDE - UTILIZAÇÃO DE CNH ADULTERADA.

Composição do Ato

Tipo de Ato	Taxa Judiciário	Fundos Estaduais	Código do Ato
Realizado	Emolumento		

Tipo de Ato Realizado	Emolumento	Taxa Judiciário	Fundos Estaduais	Código do Ato
876 - 64 III	R\$ 58,23	R\$ 15,14	R\$ 23,29	03002011114063908760000
- Procuração com finalidade ad negotia				

FIQUE ATENTO!

A CONSULTA DO SELO ELETRÔNICO É DIREITO DO USUÁRIO, ALÉM DA GARANTIA DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS.
SEMPRE CONFRONTE AS INFORMAÇÕES DA CONSULTA COM OS DADOS DO DOCUMENTO FÍSICO.
A DISCORDÂNCIA DE INFORMAÇÕES PODE REPRESENTAR TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 373083283970 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202101000255283

ARI PEREIRA BARBOSA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 14/01/2021 às 14:04

